



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº.163/2013

**SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 15 DE
MAIO DE 2013.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de maio de 2013 (quarta-feira) em virtude do falecimento da Srª **ILOVENA MEINERZ** e do Sr. **WANIR FONTANA**.

Artigo 2º - Os serviços essenciais a população terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Apiacás-MT, 15 de maio de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL